

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REPARAÇÃO MECÂNICAS EM VIATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Póvoa de Varzim, no edifício dos Paços do Município, perante mim, Jorge Manuel de Guimarães Caimoto, Técnico Superior e trabalhador designado oficial público para lavrar todos os contratos do Município da Póvoa de Varzim, compareceram como declarantes: _____

PRIMEIRO CONTRAENTE: AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA, casado, natural desta cidade e nela residente, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do _____

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM, Pessoa Coletiva n.º 506.741.400.

SEGUNDO CONTRAENTE: FERNANDO LOPES DA SILVA CARALHO, cujos elementos de identificação constam dos documentos apresentados no procedimento, que intervém na qualidade de Gerente, com poderes para o ato, e em representação da _____

FERNANDO L. CARVALHO, UNIPessoal, LDA, com o número identificação fiscal 506 817 202 e sede na Rua Piloto António Cardia, 98, 4490-674 Póvoa de Varzim. _____

O PRIMEIRO CONTRAENTE DECLAROU: _____

1. Que, na sequência de procedimento de Concurso Público, por Despacho do Vereador das Obras Municipais de 13 de maio do corrente ano, foi adjudicada à representada do segundo contraente a prestação de serviços denominada **REPARAÇÕES MECÂNICAS**

EM VIATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM, pelo valor de 210.000,00 € (duzentos e dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, em conformidade com a sua proposta datada de 15 de abril do corrente ano e nos termos definidos no Caderno de Encargos que serviu de base ao procedimento, documentos estes que ficam a fazer parte integrante do presente contrato. _____

2. Que a prestação de serviços vigorará até 31 de dezembro, o conforme definido no Caderno de Encargos. _____
3. Que em tudo o omissso no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante regularão as normas do Código dos Contratos Públicos e as demais disposições legais aplicáveis. _____

O SEGUNDO CONTRAENTE DECLAROU: _____

4. Que em nome da sua representada, aceita a adjudicação da aquisição de serviços, com todas as obrigações que dela emergem, nos termos exarados no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante. _____
5. Que foi prestada caução, pela forma de depósito na Tesouraria do Município, Guia de Receita 146/21, através do cheque com o número 5403684688, do Novo Banco, em 17 de maio de 2011, no valor de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), correspondente a 5 % do valor global da adjudicação, que se anexa ao presente contrato. _____

GESTOR DO CONTRATO: _____

6. O gestor do contrato em nome do MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é o Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Rui Gomes. _____

INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO ENCARGO RESULTANTE DO CONTRATO: _____

- Rubrica do Orçamento do Município: **03/02.02.03.01**; _____
- O **compromisso** tem o número **2021/1731**, efetuado com base no **documento** número **2003/2021**, e o **CFD** tem o número **3237**. _____

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: _____

A minuta do presente contrato foi aprovada por Despacho Vereador das Obras Municipais de 13 de maio do corrente ano - conforme documento junto ao processo.

Alc

Transmissão de Contrato

JK